

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 124/2015-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro , e no site www.cch.uem.br, no dia 05/10/2015.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação, conforme segue:

- 1 Eloíza Elena da Silva
- 2 Giselma Cecília Serconek
- 3 Janira Siqueira Camargo
- 4 Kiyomi Hirose
- 5 Marcos Pereira Coelho
- 6 Maria Angélica Olivo F. Lucas
- 7 Maria Eunice França Volsi
- 8 Tânia dos Santos Alvarez da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

 $ADVERT \hat{E}NCIA: \\ O \quad prazo \quad recursal \quad termina \quad em \\ 13/10/2015. \quad (Art. \quad 95 \quad - \quad \S \quad 1^{\circ} \quad do \\ Regimento \quad Geral \quad da \quad UEM)$